

PROJETO DE LEI Nº 68/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Caminhões Equipados com Baús Refrigerados.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.876,00 (Quarenta e Cinto Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13 03 – Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
20.692.0023.2.235 – Aquisição de Caminhões Baús Refrigerados (C.R. 1.010.835-94/2013/MDA)
4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.876,00
TOTAL R\$ 45.876,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

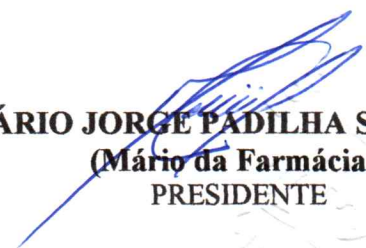
O Excesso de Arrecadação da fonte 1000 R\$ 45.876,00
TOTAL R\$ 45.876,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de maio de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE